

RESOLUÇÃO Nº 22/2025, de 23 de julho de 2025.

Dispõe sobre Recebimento de Emenda Parlamentar no valor de R\$ 150.000,00

Para a Sociedade de Assistência e Cultura Sagrado Coração de Jesus – Asilo Santo Antonio.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, em Reunião extraordinária realizada no dia 23 de julho de 2025, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal 4892/96, consolidada pela Lei Municipal nº 6428 de 20 de novembro de 2003, alterada pelas Leis Municipais nº 7348/07 e nº 8.037/10.

RESOLVE:

Art. 1º -Aprovar Recebimento de Emenda Parlamentar no valor de R\$ 150.000,00 para a Sociedade de Assistência e Cultura Sagrado Coração de Jesus – Asilo Santo Antonio.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

São José dos Campos, 23 de julho de 2025.

José Armando V. Alves Costa
Presidente em exercício
Conselho Municipal da Assistência Social - CMAS